



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 28/11/88

PROJETO DE LEI Nº 99/88

Dispõe sobre denominação de Rua Uruguai, a logradouro público do bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade.

Presidente da Câmara

M. Ângelo Porto

Passar para 120/88
29/11/88

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR ÂNGELO PORTO, a atual rua Uruguai, ex-rua "3", código de logradouro 00329/4, no bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 28 de novembro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUCIANO GROPPPO.

A família Groppo é das mais tradicionais de Ubá, com todos os seus membros sendo cidadãos do mais alto conceiro moral.

Começando pelo patriarca, o saudoso João Groppo, os filhos seguiram a mesma linha de honradez e trabalho do prestigiado ubaense.

A abertura de um bairro, bastante central, denominado de Jardim Inês Groppo, numa homenagem à genitora do empreendedor Rubens Groppo foi um projeto de grande valor, já que hoje tal bairro tem inúmeras moradias, com mais da metade da infra-estrutura concluída.

Darmos o nome de Luciano Groppo a uma das vias públicas do bairro é um preito de grande justiça a um imortal comonente da Banda "22 de Maio". Nesa agremiação musical Luciano Groppo galgou todas as posições, desde a um simples instrumentista, quando começou a fazer parte da referida corporação ubaense, até chegar a postos de destaque na banda, de diretor a presidente, marcou sua passagem pela "22 de Maio" com enorme contribuição, de todas as formas. Isto ele fazia diletantemente, pelo amor que nutria pela entidade e por seus companheiros de banda.

Profissionalmente, Luciano Groppo manteve durante muitos anos o Hotel, Restaurante e Bar Gilda, local de grande procura, por ser um ponto popular, apesar grandiosa estratégia de sua localização, rua Camillo dos Santos, a poucos passos da praça Guido Marlière.

Luciano Groppo atendia a todos com grande distinção e cortesia, numa dedicação integral ao seu estabelecimento. Seus filhos, com suas intruções, foram encaminhados ao mais alto conceito da sociedade.

Nada mais justo perpetuarmos o nome de Luciano Groppo a um logradouro público, justamente no bairro que tem o nome de sua genitora, cuja rua principal encima o nome de seu pai, cuja obra foi efetuada pelo seu irmão Letinho Groppo.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA
FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICI
PAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB
Nº Avulso EM: 12 DE Maio DE 1988 E, PARA OS
DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador Gualberto de Mello, a ' Rua "2", atualmente Rua Chile, código 00328/6, no Bairro Jar dim Inês Groppo, nesta cidade de Ubá(MG), não possui denomi nação oficial instituída em lei.

x*x*x*x*x*x*x

x*x*x*x*x*x*x

x*x*x*x*x*x*x

O REFERIDO É VERDADE,
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 12 DE Maio DE 1988



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO